



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Dia do Psicopedagogo”, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “**Dia do Psicopedagogo**”, a ser celebrado anualmente no dia **12 de novembro**.

Art. 2º - No “Dia do Psicopedagogo”, o Poder Executivo Municipal, em colaboração com instituições de ensino, associações profissionais e a sociedade civil organizada, poderá promover eventos, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras atividades que visem a valorização, o reconhecimento e a divulgação da atuação do psicopedagogo.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o caput deste artigo terão como objetivos:

- I** – Conscientizar a população sobre a importância da Psicopedagogia na promoção da aprendizagem e no desenvolvimento humano;
- II** – Valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais de Psicopedagogia que atuam em Caruaru;
- III** – Estimular o debate e a troca de experiências sobre práticas psicopedagógicas inovadoras;
- IV** – Promover a inclusão e o atendimento de pessoas com dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
28 de janeiro de 2026

Vereador Delegado Lessa

A Psicopedagogia é uma área do conhecimento e da atuação profissional que se dedica ao estudo do processo de aprendizagem humana, em seus diferentes contextos e fases do desenvolvimento. O psicopedagogo atua na identificação, prevenção e intervenção em dificuldades e transtornos de aprendizagem, tanto em ambientes clínicos quanto institucionais, como escolas, empresas e hospitais.

No cenário educacional e social contemporâneo, a figura do psicopedagogo tornou-se indispensável. Com o aumento da complexidade dos processos de aprendizagem e a crescente demanda por uma educação mais inclusiva e personalizada, esses profissionais desempenham um papel crucial na promoção do sucesso escolar, no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Eles colaboram para que indivíduos com diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem possam alcançar seu pleno potencial, combatendo a evasão escolar e o fracasso educacional.

A instituição do “Dia do Psicopedagogo” no calendário oficial de Caruaru trará diversos benefícios para a nossa comunidade, tais como:

1. **Reconhecimento Profissional:** Homenageia e valoriza os psicopedagogos que atuam incansavelmente para transformar vidas por meio da educação e da aprendizagem. É um reconhecimento do impacto positivo que esses profissionais têm na qualidade de vida e no desenvolvimento educacional da população caruaruense.
2. **Conscientização Social:** A data servirá como um catalisador para informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância da Psicopedagogia, desmistificando preconceitos e destacando como essa ciência pode auxiliar indivíduos e famílias a superar desafios de aprendizagem.
3. **Estímulo à Educação e Inclusão:** A celebração do dia pode impulsionar a realização de eventos, palestras e debates sobre temas relevantes da área, promovendo a troca de conhecimentos, a atualização profissional e o desenvolvimento de práticas mais eficazes em prol de uma educação verdadeiramente inclusiva no Município.
4. **Integração e Diálogo:** O dia pode fortalecer a integração entre os profissionais da área, as instituições de ensino, as associações e o poder público, criando um ambiente favorável ao



desenvolvimento de políticas públicas voltadas à aprendizagem e ao desenvolvimento humano.

Ao inserir o “Dia do Psicopedagogo” em nosso calendário, o Município de Caruaru demonstra seu compromisso com a valorização da educação, da saúde e do desenvolvimento humano, reconhecendo o papel vital que esses profissionais desempenham na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e com maiores oportunidades de aprendizagem para todos os seus cidadãos.

Diante da relevância da Psicopedagogia e da necessidade de valorizar e divulgar o trabalho desses profissionais, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores e Vereadoras para este Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

28 de janeiro de 2026

Vereador Delegado Lessa